Timbre

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Memorando-Circular nº 11/2018/PROGEP/REITORIA

Assunto: Programa Institucional de Bolsas de Administração – PIBAD

Aos gestores dos Centros, Departamentos e Institutos de Unidades Acadêmicas localizadas no Campus do Pici.

Informamos que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas por meio da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (DESMT/COQVT), foi contemplada com a execução de dois projetos do Programa Institucional de Bolsas de Administração – PIBAD, que são:

- **PROJETO 1:** Elaboração de mapas de riscos dos laboratórios do campus do Pici, da Universidade Federal do Ceará
- **PROJETO 2:** Emissão de Relatórios de Inspeção Ambiental e dimensionamento de Equipamentos de Proteção Individual

Para execução das atividades vinculadas, informamos que a partir do dia **12 de março de 2018**, os bolsistas selecionados para o programa iniciarão suas atividades no Campus do Pici. Até o mês de **abril,** os bolsistas visitarão os laboratórios localizados no Campus do Pici para mapeamento e verificação das seguintes informações:

a) Nome do laboratório;

b) Centro/Unidade a que o laboratório está vinculado;

c) Responsável e dados para contato (e-mail e telefone);

d) Situação: Se está ativo ou não.

Em seguida, os responsáveis pelos laboratórios mapeados serão contatados para agendamento de visitas de inspeção técnica para elaboração do Mapa de Risco, Relatório de Inspeção Ambiental e mapeamento dos Equipamentos de Proteção Individual.

Todos os bolsistas estarão portando crachá de identificação, contendo nome, matrícula e identificação de "Bolsista DESMT".

Em caso de dúvidas sobre a atuação dos bolsistas na Unidade, por favor, entrar em contato com a Desmt, por meio do ramal: (85) 3366-7393 ou envio de e-mail para:desmt@ufc.br.

Atenciosamente,

Marilene Feitosa Soares

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

logotipo Documento assinado eletronicamente por **MARILENE FEITOSA SOARES**, **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 09/03/2018, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do

Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

QRCode Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069686** e o código CRC **DFF56BBE**.

Referência: Processo nº 23067.012091/2018-94 SEI nº 0069686